



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1228 segunda-feira, 10 de junho de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:01816 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND		
3.1.90.13.00	177 Obrigações Patronais	38.385,00	
<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / 38.385,00</i>			
12.361.1202.2102	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB		
3.1.90.04.00	180 Contratação por Tempo Determinado	84.100,00	
<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / 84.100,00</i>			
3.1.90.11.00	181 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	60.358,00	
<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / 60.358,00</i>			
3.1.90.13.00	182 Obrigações Patronais	19.350,00	
<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / 19.350,00</i>			
3.1.91.13.00	183 Obrigações Patronais RPPS	9.020,00	
<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / 9.020,00</i>			
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2237	MANUT.ENSINO INFANTIL - FUNDEB/CRECHE		
3.1.90.04.00	202 Contratação por Tempo Determinado	12.550,00	
<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / 12.550,00</i>			
3.1.90.11.00	203 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	161.202,00	
<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / 161.202,00</i>			
3.1.90.13.00	204 Obrigações Patronais	2.906,00	
<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / 2.906,00</i>			
3.1.91.13.00	205 Obrigações Patronais RPPS	24.958,00	
<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / 24.958,00</i>			
3.3.90.08.00	206 Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00	
<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / 2.000,00</i>			
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.39.00	318 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 23.000,00</i>			
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.1.90.04.00	330 Contratação por Tempo Determinado	5.875,00	
<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 5.875,00</i>			
3.1.90.13.00	332 Obrigações Patronais	1.740,00	
<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 1.740,00</i>			
10.301.1001.2211	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
3.3.90.30.00	356 Material de Consumo	1.600,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.600,00</i>			
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU		
3.1.90.13.00	364 Obrigações Patronais	44.355,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 44.355,00</i>			
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
3.1.90.11.00	376 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.137,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 11.137,00</i>			
3.1.91.13.00	378 Obrigações Patronais RPPS	1.075,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.075,00</i>			
10.303	Suporte Profilático e Terapeutico		
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.90.39.00	399 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	190,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 190,00</i>			
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.04.00	403 Contratação por Tempo Determinado	12.384,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 12.384,00</i>			
3.1.90.13.00	405 Obrigações Patronais	1.580,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.580,00</i>			
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2007	MANUT ATIVID SECRET DESENV. SOCIAL		
3.3.90.39.00	434 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 10.000,00</i>			
02.06.02	FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		

08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.243.0801.2061	MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELA		
3.3.90.39.00	449 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.000,00</i>			
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2067	MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL		
3.3.90.48.00	468 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.824,00	
<i>1.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de 1.824,00</i>			
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL		
3.1.90.04.00	473 Contratação por Tempo Determinado	10.248,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 10.248,00</i>			
3.1.90.11.00	474 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.395,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 8.395,00</i>			
3.1.90.13.00	475 Obrigações Patronais	3.676,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.676,00</i>			
3.1.91.13.00	476 Obrigações Patronais RPPS	310,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 310,00</i>			
08.244.0801.2997	MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIA		
3.1.90.04.00	484 Contratação por Tempo Determinado	4.525,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 4.525,00</i>			
3.1.90.11.00	485 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	12.025,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 12.025,00</i>			
3.1.90.13.00	486 Obrigações Patronais	1.048,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.048,00</i>			
3.1.91.13.00	487 Obrigações Patronais RPPS	1.450,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.450,00</i>			
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2223	MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC		
3.1.90.04.00	495 Contratação por Tempo Determinado	1.390,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.390,00</i>			
20	Agricultura		
20.606	Extensao Rural		
20.606.2001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.606.2001.2311	MANUT.ATIV.PROM/DESENV.AGROPEC		
3.3.90.39.00	544 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 8.000,00</i>			
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI		
04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB		
3.1.90.13.00	550 Obrigações Patronais	10.185,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 10.185,00</i>			
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS		
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS		
28	Encargos Especiais		
28.843	Servico da Divida Interna		
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.2801.2101	SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.1.90.91.00	685 Sentenças Judiciais	1.205,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.205,00</i>			
3.3.90.91.00	686 Sentenças Judiciais	5.265,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 5.265,00</i>			
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$598.311,00			
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND		
3.1.90.04.00	175 Contratação por Tempo Determinado	320.210,00	
<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / 320.210,00</i>			
3.1.91.13.00	178 Obrigações Patronais RPPS	94.619,00	
<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / 94.619,00</i>			
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.1006	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PSFs		
4.4.90.51.00	309 Obras e Instalações	1.790,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.790,00</i>			
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.04.00	310 Contratação por Tempo Determinado	7.615,00	
<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 7.615,00</i>			



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI/Edição Nº 1228 segunda-feira, 10 de junho de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI	
3.1.90.11.00	342 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	23.521,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	23.521,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.1077	AMPLIAÇÃO/REFORMA DE HOSPITAL	
4.4.90.51.00	359 Obras e Instalações	23.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	23.000,00
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU	
3.1.91.13.00	365 Obrigações Patronais RPPS	44.355,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	44.355,00
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I	
3.1.90.13.00	377 Obrigações Patronais	1.075,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.075,00
10.304	Vigilância Sanitária	
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.91.13.00	406 Obrigações Patronais RPPS	1.580,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.580,00
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL	
16	Habitacao	
16.482	Habitacao Urbana	
16.482.2802	PROGRAMA DE MELHORIA DE HABITAÇÕES URBA	
16.482.2802.2998	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
3.3.90.32.00	441 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	54.067,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	54.067,00
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00	474 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.824,00
1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de	1.824,00
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI	
04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB	
3.1.91.13.00	551 Obrigações Patronais RPPS	10.185,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.185,00
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviario	
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	
26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.11.00	641 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.470,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.470,00
3.3.90.39.00	647 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00

TOTAL: R\$598.311,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 24 DE MAIO DE 2024

DECRETO No:01817 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.306	Alimentacao e Nutricao	
12.306.1205	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
12.306.1205.2095	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00	112 Material de Consumo	1.000,00
2.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref.	1.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.04.00	289 Contratação por Tempo Determinado	3.996,69
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.996,69
3.1.90.13.00	291 Obrigações Patronais	925,40
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	925,40
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI	

3.1.90.04.00	341 Contratação por Tempo Determinado	7.616,31
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	7.616,31
3.1.90.11.00	342 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.047,01
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.047,01
3.1.90.13.00	343 Obrigações Patronais	1.523,02
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.523,02
3.1.91.13.00	344 Obrigações Patronais RPPS	627,29
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	627,29
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU	
3.3.90.34.00	369 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	100.000,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	100.000,00
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I	
3.3.90.30.00	380 Material de Consumo	4.989,40
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.989,40
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.1.90.04.00	392 Contratação por Tempo Determinado	5.954,35
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.954,35
3.1.90.13.00	394 Obrigações Patronais	1.378,68
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.378,68
10.304	Vigilância Sanitaria	
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.39.00	410 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.755,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.755,00
10.305	Vigilância Epidemiologica	
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC	
3.1.90.04.00	413 Contratação por Tempo Determinado	4.518,40
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.518,40
3.1.90.13.00	415 Obrigações Patronais	1.046,20
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.046,20
3.3.90.30.00	417 Material de Consumo	2.290,72
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.290,72
3.3.90.39.00	419 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.022,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.022,00
4.4.90.52.00	422 Equipamento e Material Permanente	3.000,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.000,00
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	
25	Energia	
25.752	Energia Eletrica	
25.752.2501	ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL	
25.752.2501.2039	MANUT ATIV DOS SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00	612 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
2.751.000.0000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.	400.000,00

TOTAL: R\$551.690,47

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$551.690,47

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 24 DE MAIO DE 2024

DECRETO No:01818 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por excesso de arrecadação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
3.1.90.04.00	310 Contratação por Tempo Determinado	18.339,19
1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	18.339,19
3.1.90.11.00	311 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.043,63
1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	5.043,63
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU	
3.1.90.04.00	362 Contratação por Tempo Determinado	21.406,45
1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	21.406,45
3.1.90.11.00	363 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.011,85
1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	9.011,85
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I	
3.1.90.04.00	375 Contratação por Tempo Determinado	1.400,64
1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	1.400,64

TOTAL: R\$55.201,76



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1228 segunda-feira, 10 de junho de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação: R\$55.201,76

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.
PRESIDENTE OLEGARIO, 24 DE MAIO DE 2024

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 058/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024 referente à REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP (GLP – P1), GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) E BOTIJOÃO DE GÁS VAZIO, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S.A - 03.237.583/0005-90

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
3	7.600,00	QUILOGRAMA	PRÓPRIA	GLP GRANEL	R\$ 8,00	R\$ 60.800,00	R\$ 10,14	R\$ 77.064,00	21,1045 %	R\$ 2,14
Descrição: GLP(GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO)										
					Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:		21,1045 %	R\$ 16.264,00
					R\$	60.800,00	R\$	77.064,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 60.800,00	R\$ 77.064,00	21,1045 %	16.264,00

Presidente Olegário - Minas Gerais, 10 de Junho de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo Licitatório 058/2024 Pregão Eletrônico 039/2024

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório 058/2024, Pregão Eletrônico 039/2024, no dia 10 de junho de 2024, cujo objeto é para o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP (GLP – P13), GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) E BOTIJOÃO DE GÁS VAZIO. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

ERRATA

ERRATA À HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE VALOR 020/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DO JEMG (JOGOS ESCOLARES DE MINAS GERAIS), PARA CIDADE DE ARAGUARI

A Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria Municipal 019/2024, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a homologação da dispensa de valor 020/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DO JEMG (JOGOS ESCOLARES DE MINAS GERAIS), PARA CIDADE DE ARAGUARI.

Verificando a respectiva homologação foi constatado um equívoco quanto nome da empresa contratada, sendo que:

Onde se lê: “BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA”

Leia-se: “LIDER TRANSPORTES & SERVIÇOS ARAGUARI LTDA”.

Estando, portanto, retificado a HOMOLOGAÇÃO, assina a Comissão de Licitação da portaria 019/2024 a presente errata à homologação da Dispensa de Valor nº. 020/2024.

Luciana Cesária da Silva Souza
Membro

Monize Angela de Andrade
Pregoeira

Stephany Amancio Queiroz
Membro

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 065/2024 Pregão Eletrônico 045/2024

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 065/2024, Pregão Eletrônico 045/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO/HOSPEDAGEM (DATACENTER), será no dia 24 de Junho de 2024 às 09h00min no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos - Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 066/2024 Pregão Eletrônico 046/2024

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 066/2024, Pregão Eletrônico 046/2024, Sistema de Registro de Preço 032/2024, cujo objeto é para o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE DIETAS ALIMENTARES PARA FORNECIMENTO CONFORME DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DARCI JOSÉ FERNANDES E FARMÁCIA BÁSICA, será no dia 20 de Junho de 2024 às 09h00min no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Monize Angela de Andrade - Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

Expediente
Diário Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial